

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*. 3000220459

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença para transporte em táxi (nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxis).

1 — Identificação do concurso:

O presente concurso destina-se à atribuição de licença para transporte em táxi, para a área da freguesia da Barrosa.

Regime de estacionamento — fixo.

Número de lugares — um.

2 — Designação e endereço da entidade que preside ao concurso:

Organismo: Câmara Municipal de Benavente.

Endereço: Praça do Município, 2130-038 Benavente.

Localidade: Benavente.

Telefone: 263519600.

Fax: 263519650.

Correio electrónico: gapcmb@mail.telepac.pt

3 — Endereço para onde devem ser enviadas as candidaturas:

Câmara Municipal de Benavente, Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Praça da República, 130-037 Benavente.

4 — Requisitos de admissão a concurso:

Só podem apresentar-se a concurso:

1) Sociedades comerciais ou cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

2) Trabalhadores por conta de outrem;

3) Membros das cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres que preencham as condições de acesso e exercício da profissão;

4) Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada ou por empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença.

No caso de pertencerem ao grupo 2 ou 3, deverão ser possuidores de idoneidade, capacidade técnica ou profissional e capacidade financeira, comprovada através de:

Certificado de registo criminal;

Certificado de capacidade técnica ou profissional para o transporte em táxi;

Garantia bancária no valor mínimo exigido para a constituição de sociedade comercial.

5 — Apresentação de candidatura:

5.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas por mão própria ou por correio no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DMOUASU), até ao termo do prazo fixado no ponto 8 do anúncio do concurso.

5.2 — As candidaturas que não sejam apresentadas até à data limite do prazo fixado serão consideradas excluídas.

6 — Forma de apresentação de candidaturas:

6.1 — As candidaturas são apresentadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, de acordo com modelo aprovado pela Câmara Municipal, anexo ao programa de concurso e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que é titular do alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada perante a segurança social, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

c) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

d) documento relativo ao número de postos de trabalho, com carácter de permanência, afectos à actividade e com a categoria de motoristas.

6.2 — A não apresentação de quaisquer documentos a entregar no acto de formalização das candidaturas que devam ser obtidos perante qualquer entidade pública pode não originar a imediata exclusão do concurso, desde que seja apresentado recibo comprovativo de que os mesmos foram requeridos em tempo útil.

6.3 — No caso referido em 6.2, as candidaturas serão admitidas condicionalmente, devendo os documentos ser apresentados nos dois dias úteis seguintes ao limite do prazo para apresentação das candidaturas, findo o qual será aquela excluída.

6.4 — A candidatura será encerrada em sobrescrito opaco e fechado.

No rosto do sobrescrito deverá constar o nome e o endereço do concorrente, a designação da candidatura e a entidade que a pôs a concurso.

7 — Critérios de atribuição de licença:

Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;

